

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Daniel Barbosa Oliveira, brasileiro (a),
casado, desempregado, portador da Cédula de Identidade nº:
2452593, inscrito no CPF nº: 041 / 925 / 884 / 12, residente e domiciliado
na Rua Santo Pereira de Morais, Nº 511, Bairro, Centro,
na São João do Cariri / PB, CEP 58591000, FONE _____.

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: **Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamérica, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.**

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como subestabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art. 105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 22 de Agosto de 2019.

Daniel Barbosa Oliveira
Outorgante/Declarante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº 1020, loja 02,
Dinamérica, Campina Grande - PB. CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2452593 SSP PB

CPF
 041.925.884-12 DATA NASCIMENTO
 27/03/1982

FILIAÇÃO
 RALBINO INACIO DE OLIVEIRA
 JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 ACC CATNAB
 A.B.

Nº REGISTRO
 05057729144 VALIDADE
 31/07/2020 1ª HABILITAÇÃO
 19/10/2010

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1083376360

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1083376360

Assinatura do Portador
 Daniel Barbosa Oliveira

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
 03/08/2015

Aristeu Chaves Sousa
 Diretor Superintendente - DETRAN/PB
 67515650696
 PB031099408

DETRAN - PB (PARAIBA)





CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

68885873

REFERÊNCIA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

JUN/2019

DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
RUA JOAO PEREIRA DE MORAIS, S/N - CENTRO S. JOAO
DO CARIRI PB 58590-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
032.001.017.0145.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
Y15N248003	22/09/2016	EXTERNO	LIGADO	POTENCIAL		
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (M3) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA						
184	191	7	29	23/07/2019		
HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 M5.						
MAR/2019	8	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES	
ABR/2019	13	TURBIDEZ	0	0	0	
MAR/2019	20	CLORO	0	0	0	
FEV/2019	11	COL. TERMOT	0	0	0	
JAN/2019	12	CON	0	0	0	
DEZ/2018	5	COL. TOTAIS	0	0	0	
MEDIA(M)	11	DADOS REFERENTES A: ABR/2019				

DATA DA IMPRESSÃO: 25/06/2019

HORA DA IMPRESSÃO: 09:48:25

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	37,91
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2019		1,73
JUROS DE MORA 03/2019		0,89

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 06/07/2019

Total a Pagar:

R\$ 40,53



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA

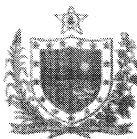
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

#CHEGADA DE TRABALHO INFANTIL





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 091/ 2019

Aos CINCO dias do mês de JULHO do ano de dois mil e DEZENOVE, por volta das 10:10 horas, nesta cidade de São João de Cariri/PB, na Delegacia de Polícia, sob a responsabilidade do Del. Pol. José Edson de Vasconcelos, comigo escrivã (o), em seu cargo, compareceu o Sr. DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, natural de Gurjão/PB, com 37 anos de idade, nascido em 27/03/1982, RG nº 2.452.593 - SSP/PB, CPF nº 041.925.884-12, filho de Balbino Inácio de Oliveira e de Josefa Eunice de Oliveira, com endereço na Rua João Pereira de Moraes, 45, Centro, São João do Cariri/PB, (83) 98700-6046 para notificar: QUE, informa o Notificante ter sofrido acidente no dia 29 de Janeiro do corrente ano, quando trafegava pela BR-412, nas imediações do Sítio Santa Clara, Zona Rural desta cidade de São João do Cariri/PB, por volta das 18:30hs; QUE, recorda o Notificante que o acidente ocorreu devido a colisão em uma ovelha que passava pela BR-412, vindo a se cochar contra esta no veículo que conduzia, a saber 01(uma) Motocicleta HONDA BIZ 125 ES, Ano/Modelo 2007/2007, de cor Preta, Placa MNV-5157/PB, Chassi 9C2JA04207R093136, Renavam 0092859035-6, Licenciada em nome de ANDERSON GOUVEIA; QUE, após a colisão, perdeu o controle do veículo, caindo ao solo, restarando do acidente além de danos materiais no veículo, em diversas partes deste, como por exemplo: frente, carenagem, lesões no corpo do Notificante, mais precisamente fratura em seu punho esquerdo, e eescoriações diversas; QUE, o Notificante foi socorrido inicialmente por um popular ROMERO, que trafegava pela BR-412, trazendo-o até a cidade de São João do Cariri/PB, deixando-o em sua residência, de onde foi encaminhado através do SAMU desta cidade até o Hospital de Emergência e Trauma na cidade de Campina Grande/PB, onde ficou internado aguardando procediemnto cirurgico; QUE, informa ainda o Notificante, que passou 02 (Dois) dias aguardando internado no Hopsital de Trauma, após isto, sendo viabilizada internação no Hospital Antônio Targino para realização da Cirurgia, também permanecendo por igual período de 02 (dois) dias neste Hospital; QUE, efetua este registro para fins de pelitera os Benefícios do Seguro DPVAT; QUE, o Notificante possui





CNH, Categoria AB, N° de Registro 05057729144, Válida até 31/07/2020, e o Veículo que conduzia no momento do acidente está com exercício regular. E mais não disse.

NOTIFICANTE: David Bortosa Almeida

POLICIAL CIVIL: M. B. S. R. A.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
REGIONAL MONTEIRO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o serviço de atendimento Móvel Urgência-Samu de São João do Cariri-PB, realizou o atendimento a Sr **Daniel Barbosa Oliveira**, CPF:041.925.864-12, ID:2452593 SSP-PB, ocorrido no dia 29-01-2019 às 18:36.NA BR 412 próximo a ponte do sitio santa clara município de são João do cariri-PB. Sendo socorrido por terceiro guando a viatura chegou no local, ao retornamos para base formos acionado que o mesmo se encontraria neste endereço rua Alexandrino Cantalice SN centro da cidade são joão do cariri-PB.

Do que constar dato e assino a presença declaração,para que surta efeitos legais.

São João do Cariri, 05 de fevereiro de 2019.

Coordenadora de enfermagem

SAMU 192-Base descentralizada 04





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190422853

Vítima: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Data do Acidente: 29/01/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE RAMOS DE ARAUJO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000041

Conta: 000000450216-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Ficha de Acolhimento

Nome: João Paulo da Silva
End: Av. do Brasil, 1000 Bairro: 110
Data de Nascimento: 24.03.82 Documento de Identificação:
Queixa: Dores Data do Atend: 29.01.19 Hora: 20:12 Documento:
Acidente de trabalho? ☐ Sim ☒ Não

Classificação de Risco

Nível de consciência: ☐ Bom ☐ Regular ☐ Baixo Aspecto: ☐ Calmo ☐ Fútil de dor ☐ Gemente
Frequência respiratória:
Pressão arterial:
Dosagem de HGT:
Deambulação: ☐ Livre ☐ Cadeira de rodas ☐ Maca

Estratificação

☒ Vermelho - atendimento imediato
☐ Verde - atendimento até 4 horas

☐ Amarelo - atendimento até 1 hora
☐ Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional

EXAMINE SCULPTOR / WARETER MEDICO

RECEIVED
JAN 10 1964

[illegible]

[Handwritten signature]

RECEIVED
JAN 10 1968
U.S. DEPT. OF JUSTICE

#23:40# Canoe's Gear

Em Penetração; hematimíctico moderado; estável; abdome Elástico, depressível e indolor. Radiografias de tórax, pelve e cervical s/ alterações. FAS negativo.

* CD: Alta de cirurgia geral aos cuidados de enfermeiro.

DESTINO DO PACIENTE / / \$5 : 15.

() Centro di Assistenza

1) **Information Sector**

(**INTERVENÇÃO DO SETOR DO HOSPITAL**

ASS: do paciente ou responsável (quando necessário)

Jobito

1. **பெரியார்** **மீதி** **பெரியார்**

SERVIÇOS REALIZADOS:

CODING/PROCEDIMIENTO

C30

BOARD



Data da Internação: 29/01/2019 Hora: 21:25:38

SUS Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES		2 - CNES 2362856	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXERCITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES		4 - CNES 2362856	
Identificação do Paciente 5 - NOME DO PACIENTE DANIEL BARBOSA OLIVEIRA		6 - Nº DO PRONTUÁRIO 1823063	
7 - CARTEIRO DO SUS 708003375376227		8 - DATA DE NASCIMENTO 27/03/1982	
9 - SEXO Masculino ☒ Feminino ☐		10 - TELEFONE DE CONTATO 83 987006046	
11 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA		12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) JOAO PESSOA, 110, CENTRO	
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA São João de Cariri		14 - CÓDIGO MUNICIPAL 251400	15 - UF PB
		16 - CEP 58590000	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Presença de náusea e vômito de cor verde com pontos (E)</i>			
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>1 hora de náusea</i>			
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>Ex. exame 18h</i>			
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Ex. Exatoma Vômito (E)</i>		21 - CID 10 PRINCIPAL	22 - CID 10 SECUNDÁRIO
		23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
PROCEDIMENTO SOLICITADO			
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	
26 - CATEGORIA 02	27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 02	28 - DOCUMENTO (X) CNS () CPF 700001174131009	29 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 700001174131009
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE EVERLAN DA SILVA MEIRA		31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 29/01/2019	32 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)			
33 - () ACIDENTE DE TRÁNSITO	34 - CNPJ DA SEGURADORA		35 - Nº DO BILHETE
36 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	37 - CNPJ EMPRESA		38 - CNAS DA EMPRESA
39 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO	40 - CNPJ EMPRESA		41 - CNOR
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO			
AUTORIZAÇÃO			
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		44 - COD. ORGÃO EMISSOR	
45 - OCUPAÇÃO () CNS () CPF		46 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	
47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO		48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)	
49 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			

<http://tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082210064422200000022997974>

1/1



Diagnóstico

Burton Valem

10-4-20

VR

Paciente	Daniel Fernandes	Alojamento	8	Leito	4	Convênio	
----------	------------------	------------	---	-------	---	----------	--

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
30/01	Dor R/Dm + HRS		Pt cur. Pré-operatório abdominal
	Dor R/Dm + HRS	21/06	Dor 2/4+
	Dor R/Dm + HRS	22/06	NV: preservado
	Dor R/Dm + HRS	23/06	Cel: VPM
	Dor R/Dm + HRS	24/06	Apresenta excus. pós-op
	Dor R/Dm + HRS	25/06	
	Dor R/Dm + HRS	26/06	
	Dor R/Dm + HRS	27/06	
	Dor R/Dm + HRS	28/06	
	Dor R/Dm + HRS	29/06	
	Dor R/Dm + HRS	30/06	
	Dor R/Dm + HRS	01/07	
	Dor R/Dm + HRS	02/07	
	Dor R/Dm + HRS	03/07	
	Dor R/Dm + HRS	04/07	
	Dor R/Dm + HRS	05/07	
	Dor R/Dm + HRS	06/07	
	Dor R/Dm + HRS	07/07	
	Dor R/Dm + HRS	08/07	
	Dor R/Dm + HRS	09/07	
	Dor R/Dm + HRS	10/07	
	Dor R/Dm + HRS	11/07	
	Dor R/Dm + HRS	12/07	
	Dor R/Dm + HRS	13/07	
	Dor R/Dm + HRS	14/07	
	Dor R/Dm + HRS	15/07	
	Dor R/Dm + HRS	16/07	
	Dor R/Dm + HRS	17/07	
	Dor R/Dm + HRS	18/07	
	Dor R/Dm + HRS	19/07	
	Dor R/Dm + HRS	20/07	
	Dor R/Dm + HRS	21/07	
	Dor R/Dm + HRS	22/07	
	Dor R/Dm + HRS	23/07	
	Dor R/Dm + HRS	24/07	
	Dor R/Dm + HRS	25/07	
	Dor R/Dm + HRS	26/07	
	Dor R/Dm + HRS	27/07	
	Dor R/Dm + HRS	28/07	
	Dor R/Dm + HRS	29/07	
	Dor R/Dm + HRS	30/07	
	Dor R/Dm + HRS	31/07	
	Dor R/Dm + HRS	01/08	
	Dor R/Dm + HRS	02/08	
	Dor R/Dm + HRS	03/08	
	Dor R/Dm + HRS	04/08	
	Dor R/Dm + HRS	05/08	
	Dor R/Dm + HRS	06/08	
	Dor R/Dm + HRS	07/08	
	Dor R/Dm + HRS	08/08	
	Dor R/Dm + HRS	09/08	
	Dor R/Dm + HRS	10/08	
	Dor R/Dm + HRS	11/08	
	Dor R/Dm + HRS	12/08	
	Dor R/Dm + HRS	13/08	
	Dor R/Dm + HRS	14/08	
	Dor R/Dm + HRS	15/08	
	Dor R/Dm + HRS	16/08	
	Dor R/Dm + HRS	17/08	
	Dor R/Dm + HRS	18/08	
	Dor R/Dm + HRS	19/08	
	Dor R/Dm + HRS	20/08	
	Dor R/Dm + HRS	21/08	
	Dor R/Dm + HRS	22/08	
	Dor R/Dm + HRS	23/08	
	Dor R/Dm + HRS	24/08	
	Dor R/Dm + HRS	25/08	
	Dor R/Dm + HRS	26/08	
	Dor R/Dm + HRS	27/08	
	Dor R/Dm + HRS	28/08	
	Dor R/Dm + HRS	29/08	
	Dor R/Dm + HRS	30/08	
	Dor R/Dm + HRS	31/08	
	Dor R/Dm + HRS	01/09	
	Dor R/Dm + HRS	02/09	
	Dor R/Dm + HRS	03/09	
	Dor R/Dm + HRS	04/09	
	Dor R/Dm + HRS	05/09	
	Dor R/Dm + HRS	06/09	
	Dor R/Dm + HRS	07/09	
	Dor R/Dm + HRS	08/09	
	Dor R/Dm + HRS	09/09	
	Dor R/Dm + HRS	10/09	
	Dor R/Dm + HRS	11/09	
	Dor R/Dm + HRS	12/09	
	Dor R/Dm + HRS	13/09	
	Dor R/Dm + HRS	14/09	
	Dor R/Dm + HRS	15/09	
	Dor R/Dm + HRS	16/09	
	Dor R/Dm + HRS	17/09	
	Dor R/Dm + HRS	18/09	
	Dor R/Dm + HRS	19/09	
	Dor R/Dm + HRS	20/09	
	Dor R/Dm + HRS	21/09	
	Dor R/Dm + HRS	22/09	
	Dor R/Dm + HRS	23/09	
	Dor R/Dm + HRS	24/09	
	Dor R/Dm + HRS	25/09	
	Dor R/Dm + HRS	26/09	
	Dor R/Dm + HRS	27/09	
	Dor R/Dm + HRS	28/09	
	Dor R/Dm + HRS	29/09	
	Dor R/Dm + HRS	30/09	
	Dor R/Dm + HRS	01/10	
	Dor R/Dm + HRS	02/10	
	Dor R/Dm + HRS	03/10	
	Dor R/Dm + HRS	04/10	
	Dor R/Dm + HRS	05/10	
	Dor R/Dm + HRS	06/10	
	Dor R/Dm + HRS	07/10	
	Dor R/Dm + HRS	08/10	
	Dor R/Dm + HRS	09/10	
	Dor R/Dm + HRS	10/10	
	Dor R/Dm + HRS	11/10	
	Dor R/Dm + HRS	12/10	
	Dor R/Dm + HRS	13/10	
	Dor R/Dm + HRS	14/10	
	Dor R/Dm + HRS	15/10	
	Dor R/Dm + HRS	16/10	
	Dor R/Dm + HRS	17/10	
	Dor R/Dm + HRS	18/10	
	Dor R/Dm + HRS	19/10	
	Dor R/Dm + HRS	20/10	
	Dor R/Dm + HRS	21/10	
	Dor R/Dm + HRS	22/10	
	Dor R/Dm + HRS	23/10	
	Dor R/Dm + HRS	24/10	
	Dor R/Dm + HRS	25/10	
	Dor R/Dm + HRS	26/10	
	Dor R/Dm + HRS	27/10	
	Dor R/Dm + HRS	28/10	
	Dor R/Dm + HRS	29/10	
	Dor R/Dm + HRS	30/10	
	Dor R/Dm + HRS	31/10	
	Dor R/Dm + HRS	01/11	
	Dor R/Dm + HRS	02/11	
	Dor R/Dm + HRS	03/11	
	Dor R/Dm + HRS	04/11	
	Dor R/Dm + HRS	05/11	
	Dor R/Dm + HRS	06/11	
	Dor R/Dm + HRS	07/11	
	Dor R/Dm + HRS	08/11	
	Dor R/Dm + HRS	09/11	
	Dor R/Dm + HRS	10/11	
	Dor R/Dm + HRS	11/11	
	Dor R/Dm + HRS	12/11	
	Dor R/Dm + HRS	13/11	
	Dor R/Dm + HRS	14/11	
	Dor R/Dm + HRS	15/11	
	Dor R/Dm + HRS	16/11	
	Dor R/Dm + HRS	17/11	
	Dor R/Dm + HRS	18/11	
	Dor R/Dm + HRS	19/11	
	Dor R/Dm + HRS	20/11	
	Dor R/Dm + HRS	21/11	
	Dor R/Dm + HRS	22/11	
	Dor R/Dm + HRS	23/11	
	Dor R/Dm + HRS	24/11	
	Dor R/Dm + HRS	25/11	
	Dor R/Dm + HRS	26/11	
	Dor R/Dm + HRS	27/11	
	Dor R/Dm + HRS	28/11	
	Dor R/Dm + HRS	29/11	
	Dor R/Dm + HRS	30/11	
	Dor R/Dm + HRS	01/12	
	Dor R/Dm + HRS	02/12	
	Dor R/Dm + HRS	03/12	
	Dor R/Dm + HRS	04/12	
	Dor R/Dm + HRS	05/12	
	Dor R/Dm + HRS	06/12	
	Dor R/Dm + HRS	07/12	
	Dor R/Dm + HRS	08/12	
	Dor R/Dm + HRS	09/12	
	Dor R/Dm + HRS	10/12	
	Dor R/Dm + HRS	11/12	
	Dor R/Dm + HRS	12/12	
	Dor R/Dm + HRS	13/12	
	Dor R/Dm + HRS	14/12	
	Dor R/Dm + HRS	15/12	
	Dor R/Dm + HRS	16/12	
	Dor R/Dm + HRS	17/12	
	Dor R/Dm + HRS	18/12	
	Dor R/Dm + HRS	19/12	
	Dor R/Dm + HRS	20/12	
	Dor R/Dm + HRS	21/12	
	Dor R/Dm + HRS	22/12	
	Dor R/Dm + HRS	23/12	
	Dor R/Dm + HRS	24/12	
	Dor R/Dm + HRS	25/12	
	Dor R/Dm + HRS	26/12	
	Dor R/Dm + HRS	27/12	
	Dor R/Dm + HRS	28/12	
	Dor R/Dm + HRS	29/12	
	Dor R/Dm + HRS	30/12	
	Dor R/Dm + HRS	31/12	

Holisson Batista de Almeida
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM - PB 9662

Holisson Batista de Almeida
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM - PB 9662

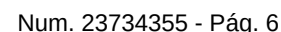
[illegible]

~~CASSIA AMORIM E. DA COSTA~~
~~COREN 8346022-ENE~~

ASSTANT DIRECTOR RESPONSIVE

PRESCRIZIONE ENFERMAGEN

☒	MONITORAÇÃO DE SINAIS VITAIS.	30.03.20
☐	REALIZAR CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR.	
☐	ORIENTAR O PACIENTE A REALIZAR RESPIRAÇÃO PROFUNDA.	
☐	INSTALAR CATETER DE O2 A 2L/MIN OU CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA.	
☐	AVALIAR SINAIS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA (RUIDOS, ESTERTORES E BATIMENTOS DA ASA DO NARIZ).	
☐	ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS.	
☐	POSICIONAR O PACIENTE EM DECUBITO DE 45°.	
☐	MANTER A CABEÇA DO PACIENTE LATERALIZADA, QUANDO RECOMENDADO.	
☒	MONITORAR SINAIS E SINTOMAS DE INFECÇÃO (EDMA, HIPEREMIA, CALOR, RUBOR, HIPEREMIA).	u/m/30 sempre
☒	ASSISTÊNCIA NO AUTOCUIDADO.	usando
☒	REALIZAR TODOS OS REGISTROS PERTINENTES NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE RELACIONADOS AOS DIAG. IDENTIFICADOS, ÀS CONDUITAS TOMADAS PELA EQUIPE E AS REPORTEIS DO PACIENTE.	



PACIENTE:	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
DATA DO EXAME:	29/01/2019

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL – “FAST”

METODOLOGIA:

Exame realizado em modo bidimensional com equipamento dinâmico na frequência de 4.0 MHz.

ANÁLISE:

- Não identificamos sinais de líquido livre intra-abdominal, derrame pleural ou derrame pericárdico no presente estudo.

Fígado de dimensões e contornos normais. A árvore biliar intra e extra-hepática não apresentam sinais de dilatação. A vasculatura venosa hepática apresenta trajeto e calibre anatômicos, com veia porta de calibre normal.

Pâncreas de dimensões e padrão textural usuais para a faixa etária do paciente.

Baço de dimensões normais e textura sólida homogênea.

Rins de forma, topografia e dimensões normais, com preservação córtico-medular e parênquima renal de espessura normal. Ausência de cálculo ou hidronefrose.

Veia cava inferior e aorta abdominal de calibre e contornos normais nos segmentos visibilizados.

Genitor de paredes regulares e textura anecóica homogênea.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

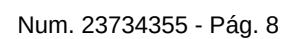
- Não identificamos sinais de líquido livre intra-abdominal, derrame pleural ou derrame pericárdico no presente estudo.

- Demais órgãos e estruturas abdominais avaliadas sem alterações relacionadas ao trauma.

Observação: Ressaltamos a baixa sensibilidade da ultrassonografia na detecção de lesões em órgãos sólidos e vísceras ocas, assim como de hemotórax e peritônio.


DR. ANDRÉ VENTURA
Médico Radiologista
CRM-PB 7282 | RQE-PB 5683



[illegible]



HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

PÁGINA: 1 / 1

DATA: 31/01/2019

HORA: 07:07:35

Procedimento
947770



Atendimento
2328197



Reserva/Guia

10*

Data 31/01/2019 Hora 07:31



Paciente
DANIEL BARBOSA OLIVEIRA (CPF: 4192588412)

Endereço
JOÃO FERRER DE MORAIS

Bairro
CENTRO

Nome da Mãe
JOSÉIA LUISE DE OLIVEIRA

Ruim/mãe
DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Bairro
RANDELA

Rua
RANDELA

Sexo Est. Civil
M

Dt Nasc.
27/03/1992

Telefone - R.G.
8398639732 2432593

Código CNS
708063378378227

Num. Complemento
45

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Endereço
RUA

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

Cidade
SAO JOAO DO CARIRI

COMISSÃO DE ARQUIVO
Dr. Marluce
Dr. João César
Dr. Luciano Holanda
Dr. Luiz Carlos
Dr. Alanásia
Data: 31/01/2019

Médico Atendente
1718 LUCIANO GUEDES BORGES (CRM: 3431) (CPF: 4348631434)

Médico Acompanhante
1703 LUCIANO FERREIRA (CRM: 3431) (CPF: 35863130430)

Sector
3030 SECRETARIA SUS

Convênio
50 SUS

Origem

Acomodação
PÓSIO - ENFERMARIA - LEITO

Data máx. para alta - 31/01/2019 Data máx. para alta - 31/01/2019 Atendente - SOCORRO

Resumo de Tratamento

Acompanhante...? [] Sim [X] Não Data admissão 31/01/2019 Data alta 01/02/19

Internação anterior...? [] Sim [] Não Hora admissão Hora alta 08:00

Aten... Curado... [] Melhorado... [X] Inalterado... [] Clínica... Médica... []

Piorado... [] A pedido... [] Indisciplina... [] Cirúrgica... []

Transferido... [] Falecimento... [] Evasão... [] Obstétrica... []

Diagnóstico: Gravidez pré-eclâmpsia Id 5,524

Diagnóstico: Gravidez pré-eclâmpsia Id 5,524

HISTÓRICO: NO HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO
DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
COBRADAS AO SUS 040802046

ORTOSE PROTESE

Alta...?

Permi...?

Transf...?

Obito...?

Adm...?

Raio X:

[X] Simples

[] C/Contraste

Uti

Entrada

Saida

Caract. Trat.

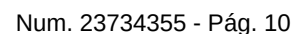
[] Sangue... [] Rh... [] [] JA [] JB [] JC [] JD [] JE [] JF [] JG

RX DE CONTROLE
REALIZADO EM 31/01/2019
Punto E

RX REALIZADO
EM 31/01/2019
Punto E



[Handwritten signature]



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Joniel Barbosa Oliveira

IDADE: 36 A.

ALA: 8. Quilômetro

LEITO: 106 4

MÉDICO: Dr. Gacale

DATA: 31 / 01 / 19

MANHÃ

Paciente adm y/ procedimentos cirúrgicos solicitados exames laboratoriais e mesmo secundando em dieta zero açúcar, procedimento hoje a tarde, etc.

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS

TARDE

Paciente segue mantendo quadro estável, consciente, orientado, segue aguardando procedimento cirúrgico. Paciente internado de onde chegou às 19:00, consciente, orientado, segue as ordens do enfermeiro.

Assinado por: Joniel Barbosa Oliveira
Técnico de Enfermagem
COREN-PE 000.294

Assinado por: Joniel Barbosa Oliveira
Técnico de Enfermagem
COREN-PE 000.294

NOC

Paciente evolui estável, consciente, orientado, afebril, eufórico, em venoclise medicada por, realizado cuidados e controles da enfermagem.

Assinado por: Marcelina Nogueira de Silva
Técnico de Enfermagem
COREN-PE 000.294

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Joãoel Antônio Lima IDADE:
ALIA: Exatidão LEITO: 106 MÉDICO: Dr. Luciano Guedes

DATA: 01/02/19

MANHÃ

Paciente por operações atenuantes de sistema
de realizado cuidados e controle segue
os cuidados de enfermagem, rubor alba no
tórax

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS



TARDE

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS

NOITE

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS



PACIENTE: Dr. BARTOLOMEU
Nº DO ATERDIMENTO: _____
DATA DA OPERAÇÃO: 31.01.13 ENFERMARIA: _____ LEITO: _____
OPERADOR: Dr. Inácio Bruno Sarmiento
1º AUXILIAR: _____ 2º AUXILIAR: _____ INSTRUMENTADOR: _____
ANESTESISTA: Dr. Inácio Bruno Sarmiento
DIAGNÓSTICO: Prostata
TIPO DE OPERAÇÃO: Prostatectomia
DIAGNÓSTICO ANTERIOR: _____
RELATÓRIO A COMPLETO DA PATOLOGIA: _____
RADIO KAPPA: _____
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO: _____

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
AO HOSPITAL ANTONIO TAVIRINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS

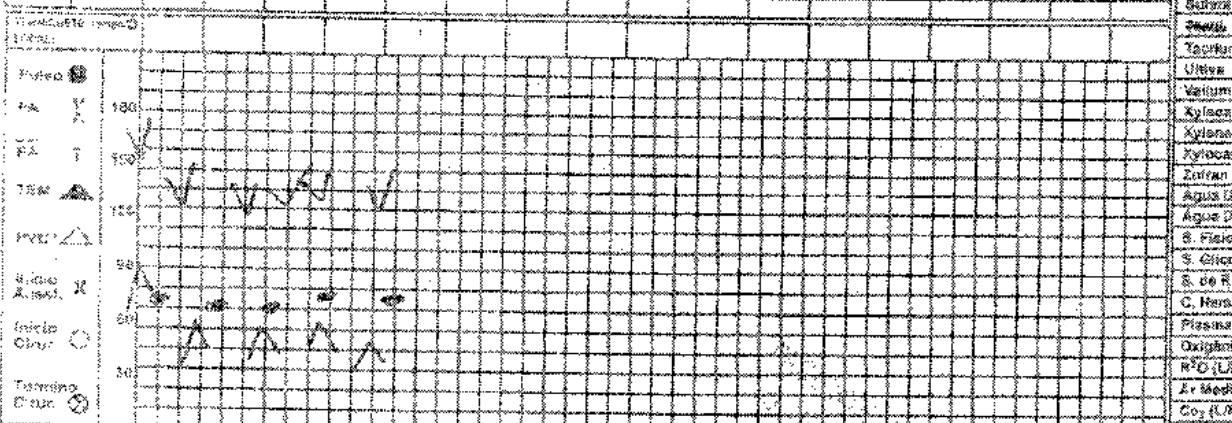
RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

1. Prostata
2. Adenocarcinoma
3. Ressecção
4. Intervenção
5. Curativo

PACIENTE ATENDIDO PELO SUS
AO HOSPITAL ANTONIO TAVIRINO
CUJAS DESPESAS FORAM
COBRADAS AO SUS



Diagnóstico Pré-Operatório:		1º Equipe Cirúrgica (Cirurgião/1º/2º/3º Auxiliares)		2º Equipe Cirúrgica (Cirurgião/1º/2º/3º Auxiliares)	
Dr. Luciano Mendes					
Equipe Anestesiológica		Instrumentador(a)			
Procedimentos Realizados:				Códigos	
Ortopedia de mão direita					

[illegible][illegible]

DATA: 3401, 19

AUXILIAR:

21. 7. 2014

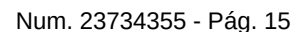
ANESTESISTA: D. Danner

Wm. K. K. K.

DATE: 06

HORARIO: INICIO: 16 30 FINAL: 17 00

COD.	FMS	QUANT.
	ACIFLEX N°	
	ALODÃO C/A N°	
	ALODÃO S/A N°	
	CROMADO C/A N°	
	CROMADO S/A N°	
	ETIBGOND N°	
	FITA CARDIACA	
	MONOCRYL N°	
	MONONYLON N°	
	PROLENE N°	
	VICRYL N°	
COD.	SOLUÇÕES	QUANT.
2330	ÁGUA OXIGENADA	
143217	ALCOOL	
304000	CLOREXIDINA	20ml
2631	ETER	
3603	DEGERMANTE	50ml
3611	PIR TÓPICO	
4111	VASELINA	
COD.	BASES HOSPITALARES	QUANT.
	APARELHOS	
	AR COMPROMIDO	
	ASPIRADOR ELÉTRICO	
	SISTEMI ELÉTRICO	
	CARDIOGRAFO	
	CRANIOTOMO	
	BITENSIFICADOR	TC
	MICROSCÓPICO CIRUR	
	MONITOR CARDIACO	TC
	NITROGÊNIO	
	ÓXIDO NITROSO	
	OXIGÊNIO	TC
	OXÍMETRO DE PULSON	TC
	VACUO	
COD.	SOROS	QUANT.
9186	MANTOL 20%	
174459	PURISOLE 1000ml	
63691	S. FISIOLÓGICO 1000ml	
98729	S. FISIOLÓGICO 180ml	
9372	S. FISIOLÓGICO 250ml	
9184	S. FISIOLÓGICO 500ml	02
9180	S. GLICOSADO 250ml	
9183	S. GLICOSADO 500ml	
9145	SPRINGER 300ml	
174459	VOLUMEN 6%	
COD.	OUTROS	QUANT.
210	Unidade de Hemólise	02
	Tramadol	01





ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DESPACHO

Considerando o grande número de processos nesta Comarca, com pedido de gratuidade da justiça, por cautela, determino:

1) seja oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, para que informe, no prazo de 10(dez) dias, se existem bens imóveis registrados em nome da autora (ou seu esposo, caso seja casada), devendo para tanto ser enviada a documentação pessoal necessária, para facilitar tal informação;

2) seja oficiado ao DETRAN-PB, posto desta cidade, para em igual prazo, prestar informação sobre a existência de veículo automotor em nome do(a)s autor(a)(es) ou de seu/sua/suas esposo(a)(s) caso casado(a), devendo para tanto ser enviada a documentação pessoal necessária, para facilitar tal informação;

3) seja oficiado ao INSS, da cidade de Serra Branca-PB (ou no Posto Avançado local, caso aqui exista), solicitando-se informações a respeito de registro de CTPS ou recebimento de benefício(s) do(a) autor(a) ou de seu/sua esposo(a) (caso casada), devendo para tanto ser enviada a documentação pessoal necessária, para facilitar tal informação.

4) que um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, diligencie no endereço indicado na inicial (caso a parte autora indique que reside nesta Comarca), visando saber se a parte autora de fato, ali reside, assim como para averiguar as suas reais condições financeiras, sem subjetivismo, apenas relatando o que tomou conhecimento.

5) Intime-se a parte autora, via procurador, para em 10 (dez) dias, juntar aos autos a guia das custas processuais, obedecendo, assim, ao que determina a Portaria Conjunta nº 02/2018 (TJPB/Corregedoria-Geral), assim como, cópia do seu contra-cheque e/ou rendimento que porventura possua, para fins de análise do pedido de gratuidade da justiça.

6) Nos termos do Provimento nº 08/2014, da Douta Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, confiro a este despacho, força de mandado/ofício, para as providências que se fizerem necessárias, ao seu fiel cumprimento.



7) Caso necessário, expeça-se Carta Precatória, para cumprir a diligência que se fizer necessária.

P e I. Cumpra-se.

SJC(PB), 22 de agosto de 2019.

José **IRLANDO** Sobreira Machado

JUIZ DE DIREITO



Vara Única de São João do Cariri

Rua 04 de Outubro, S/N, Centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

SÃO JOÃO DO CARIRI

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Endereço: Edifício Citibank_**, 16 andar, Rua da Assembleia 100, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-904

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(AUTOR)

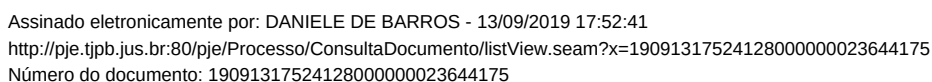
Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

SÃO JOÃO DO CARIRI, em 13 de setembro de 2019.

De ordem, DANIELE DE BARROS

Mat.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Processo nº 0800466-50.2019.8.15.0341

AUTOR: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VIA SISTEMA

Pelo presente, fica(m) o(s) destinatário(s) intimado(s)/notificado(s) via sistema, do inteiro teor do despacho/decisão/sentença vinculada a este termo.

DESTINATÁRIO(S): ADVOGADO INACIO BRUNO SARMENTO

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

De ordem, DANIELE DE BARROS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 789/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhora Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Rua Presidente João Pessoa, 250 - Centro, São João do Cariri - PB, 58590-000

PROCESSO Nº: 0800466-50.2019.8.15.0341

Senhora Tabeliã,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10(dez) dias**, se existem bens imóveis registrados em nome da parte autora (ou seu(sua) esposo(a), caso seja casado), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS

Servidora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 790/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhor Representante Legal
INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL – INSS
APS – SERRA BRANCA
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio de Queirós, 215, Centro, Serra Branca - PB, 58580-000

Processo nº: 0800466-50.2019.815.0341

Senhor Representante Legal

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10 (dez) dias**, sobre a existência de registro de CTPS ou recebimento de benefício(s) em nome da parte autora (ou seu esposo, caso seja casada), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12
Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS
Servidora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 791/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima	Senhor	Representante	Legal
DETRAN - PB	DE SERRA	BRANCA	PB
Rua Manoel	Gaudêncio Neto, S/N	- Centro, Serra	Branca

Processo nº: 0800466-50.2019.8.15.0341

Senhor Representante Legal

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10 (dez) dias**, sobre a existência de veículo registrados em nome da parte autora (ou seu esposo, caso seja casada), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12
Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS

Servidora



Certidão:

Certifico que juntei aos presentes autos ao Ofício resposta do DETRAN nº 037/2019.

São João do Cariri, 18 de setembro de 2019.

Maria Nazaré Nunes de Lima

Técnica Judiciária





**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
POSTO DE TRÂNSITO DE SERRA BRANCA - PB**

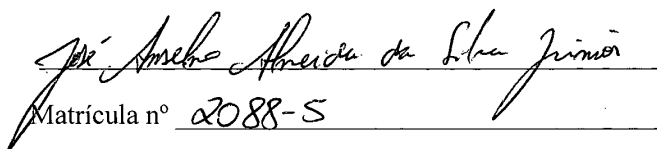
Serra Branca - PB, 17 de setembro de 2019

Ofício nº 037/2019

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a),

Em resposta ao ofício nº 791/2019, informamos que em consulta no sistema do **DETRAN-PB**, não constam veículos cadastrados em nome de **DANIEL BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº **041.925.884-12** e RG nº **2452593**, conforme consta em anexo.

Sem mais para o momento, estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Matrícula nº 2088-5

José Anselmo Almeida da S. Júnior
Chefe de Posto de Trânsito
Serra Branca-PB
Matrícula: 2088-5

Exmo(a). Sr(a)

Juiz(a) de direito

Comarca de São João do Cariri/PB

Recebido em
17/09/19


0500 486-580 - 2019. 805. 0341



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 791/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhor Representante Legal
DETRAN-PB DE SERRA BRANCA - PB
Rua Manoel Gaudêncio Neto, S/N - Centro, Serra Branca

Processo nº: 0800466-50.2019.8.15.0341

Senhor Representante Legal

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10 (dez) dias**, sobre a existência de veículo registrados em nome da parte autora (ou seu esposo, caso seja casada), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12
Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS

Servidora



Assinado eletronicamente por: DANIELE DE BARROS

13/09/2019 18:00:53

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 24420526



19091318005338300000023644181

imprimir

RECEBI em: 17/09/19

17/09/2019 08:01



Sistema Integrado DETRAN
Modulo de Atendimento
CLM0001P - Cliente / Atualizacao

17/09/2019
10:49:57
==> A77 CODATA

CPF : 04192588412__

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Ident.: 2452593 SSP PB

Cadastro: 12530 - JOSE IVANILDO BATISTA DE MACEDO
Data: 17/8/2010 Hora: 1008114

F3 Volta F4 Multas F5 Enderecos F6 Altera Cliente
F8 Veiculos F9 Taxas F10 Abre Processo F1 Seguro F12 Fim
NAO HA VEICULOS PARA ESTE CPF/CNPJ



Petição em anexo.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

PROCESSO: 0800466-50.2019.8.15.0341

DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

MM. Juiz, vem a parte autora juntar CTPS do querente, que corrobora que o mesmo encontra-se desempregado desde Maio de 2019, sendo assim não possui renda, desse modo não possui meios de arcar com as custas processuais, devido a prejudicar o seu próprio sustento e de sua família.

Insta ressaltar jurisprudência do Tribunal de Justiça, referente a processos idênticas onde paleteia-se a indenização do Seguro DPVAT, no tocante a concessão da Justiça gratuita:

ACÓRDÃO

Agravo de Instrumento nº 0805070-44.2018.8.15.0000

Agravante: Anderson Xavier Azevedo

Agravada: DPVAT - Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. INDEFERIMENTO EM PRIMEIRO GRAU. IRRESIGNAÇÃO. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA ATRAVÉS DE DOCUMENTOS HÁBEIS. EXISTÊNCIA NA HIPÓTESE. REFORMA DA DECISÃO ATACADA. PROVIMENTO DO RECURSO.

- Para a fruição dos benefícios da gratuidade judiciária por pessoa física, é necessária a declaração de que lhe faltam condições para arcar com as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, nos termos do art. 98, do Código de Processo Civil, bem como a comprovação da hipossuficiência.

- Havendo nos autos, elementos capazes de ratificar a afirmação da parte postulante de que não possui condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais, deve ser concedida a gratuidade judiciária.

DECISÃO MONOCRÁTICA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804461-61.2018.8.15.0000

RELATOR : Des. José Ricardo Porto

AGRAVANTE : Virgulino Firmino Neto

ADVOGADO : Inácio Bruno Sarmento (OAB/PB 21.472)



AGRAVADA : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

ADVOGADA : Janaína Melo Ribeiro Tomaz (OAB/PB 10.412)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. NECESSIDADE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO PARA EVENTUAL COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. EXEGESE DO ART. 99, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. INDEFERIMENTO LIMINAR. IMPOSSIBILIDADE. ERRO DE PROCEDIMENTO. ANULAÇÃO DO DECRETO JUDICIAL.

- "§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos."
(Art. 99, §2º, CPC/2015) Destaquei!

Destarte a presente petição tem o escopo de instruir a presente demanda, requerendo a concessão da Justiça Gratuita, pois desta forma será feita a mais lúdima Justiça, requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Campina Grande/PB, em 19 de Setembro de 2019

Inácio Bruno Sarmento
-Advogado-
OAB/PB 21472



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

Série

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome DANIEL CARREIRA OLIVEIRA

Loc. Nasc. BRASIL Est. RS Data 27.03.82

Filiação BALduino PRACIO DE OLIVEIRA

JOSSÉFA EUPHROSINE DE OLIVEIRA

Doc. n.º CP. 12.72. F15.27. LIV. A-03

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 22.07.97 Doc. Ident. n.º 75.893-9

Exp. em 22.07.97 Estado RS

Obs. DRT

Data Emissão 22.07.97 Roberto Cocilio de Azeiteiro

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF
 Rua
 Município
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão 06 de abril de 2010
 Registro nº 61.01. Fls. Ficha 41
 Remuneração especificada R\$ 2.200,00
 1º
 Data saída 30 de abril de 2010
 1º
 Com. Dispensa CD Nº 755600

PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

13

Unioorg: 20PBC5 ID 7205127
 Empre: CNPJ/MF: 074224163/0032-90
 Endereço: RUA MANOEL DE MEDEIROS QUEDES 21
 CGC/MF Município: JOAO PESSOA
 Rua ... UF: PB
 Municf Estabelecimento:
 Esp. de Cargo: PORTEIRO
 Cargo, CBO: 517410
 Data ac Data Admissão: 10/01/2018
 Registr Registro: 7205127
 Remun Remuneração específica: R\$ 960.00
 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E ZERO CENTAVOS.)
 por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída 22 de MAIO de 2010
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º
 Com. Dispensa CD Nº



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 034.8.19.00244/01
			Data de emissão: 19/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Sao Joao do Cariri	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 034.2019.600244 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,14
			Desconto total: R\$ 0,00
866400000125 021409283187 520190930039 481900244015 			Valor final: R\$ 1.202,14

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 034.8.19.00244/01
			Data de emissão: 19/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Sao Joao do Cariri	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 034.2019.600244 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Promovente: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento: - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Cartas: R\$ 12,00			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,14
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.202,14

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 034.8.19.00244/01
			Data de emissão: 19/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Sao Joao do Cariri	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 034.2019.600244 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.202,14
			Desconto total: R\$ 0,00
866400000125 021409283187 520190930039 481900244015 			Valor final: R\$ 1.202,14





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 034.2019.600244 **Data Vencimento:** 30/09/2019 **Data Emissão:** 19/09/2019

Comarca: Sao Joao do Cariri

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.011,60

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.200,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que efetuei a entrega do ofício, no Cartório de Registro de Imóveis, à Sra, Adeilma Rodrigues. Dou fé.

São João do Cariri,, 26/09/2019

Lúcia de Fátima Cordeiro Leite

Of. de Justiça



20/09/2019

Tribunal de Justiça da Paraíba - 1º Grau

Successfully created

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 789/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhora Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Rua Presidente João Pessoa, 250 - Centro, São João do Cariri - PB, 58590-000

PROCESSO Nº: 0800466-50.2019.8.15.0341

Senhora Tabeliã,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, no prazo de 10(dez) dias, se existem bens imóveis registrados em nome da parte autora (ou seu(sua) esposo(a), caso seja casado), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS

Servidora

Assinado eletronicamente por: DANIELE DE BARROS

13/09/2019 17:52:46

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 24420522



19091317524292400000023644177

RECEBIDO
EM 26/09/2019
Adelino Rodrigues

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=23644177&idProcessoDoc=24420... 1/1



Assinado eletronicamente por: LUCIA DE FATIMA CORDEIRO LEITE - 26/09/2019 10:44:26

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092610442662400000023971334>

Número do documento: 19092610442662400000023971334

Num. 24768753 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que no dia 17/09/2019, entreguei cópia do ofício retro, no DETRAN - PB DE SERRA BRANCA - PB, Conforme recebido.

Dou fé. Serra Branca, 07 de outubro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Ofício nº 791/2019

São João do Cariri - PB, 13 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhor Representante Legal
DETRAN-PB DE SERRA BRANCA - PB
Rua Manoel Gaudêncio Neto, S/N - Centro, Serra Branca

Processo nº: 0800466-50.2019.8.15.0341

Senhor Representante Legal

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, sirvo-me do presente, nos autos do processo em epígrafe, para solicitar a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10 (dez) dias**, sobre a existência de veículo registrados em nome da parte autora (ou seu esposo, caso seja casada), abaixo qualificada:

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12
Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

Atenciosamente,

DANIELE DE BARROS

Servidora



Assinado eletronicamente por: **DANIELE DE BARROS**

13/09/2019 18:00:53

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **24420526**



19091318005338300000023644181



Recebi em: 17/09/19

José Anselmo Almeida da S. Júnior
Chefe de Posto de Trânsito
Serra Branca-PB
Matricula: 2088-5

17/09/2019 08:01



CERTIDÃO

Certifico que em 14/10/2019, dirigi-me até o Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS, agência Serra Branca PB, e aí sendo, dei cumprimento ao Ofício N 790/2019, conforme recebimento . O referido é verdade. Dou fé.

Serra Branca, 15 de outubro de 2019.

José Ednaildo S. de Brito.

Oficial de Justiça.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de Serra Branca

Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800466-50.2019.8.15.0341

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SERRA BRANCA, 30 de outubro de 2019.

ILKA PINTO VILAR
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ILKA PINTO VILAR - 30/10/2019 10:44:34

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103010443388300000024883058>

Número do documento: 19103010443388300000024883058



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de Serra Branca

Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800466-50.2019.8.15.0341

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SERRA BRANCA, 30 de outubro de 2019.

ILKA PINTO VILAR
Técnico Judiciário



Em anexo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520192720133

Nome original: Resposta ao Ofício 789-2019.pdf

Data: 23/10/2019 11:57:03

Remetente:

Niedja Medeiros de Brito

b) 15.050-1 - 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de I
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício 789 2019, referente ao Processo 0800466-50.2019.8.15.0341



Assinado eletronicamente por: ILKA PINTO VILAR - 03/11/2019 20:07:51

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110320075158900000024995236>

Número do documento: 19110320075158900000024995236

Num. 25861881 - Pág. 1



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SERRA BRANCA
CARTÓRIO MEDEIROS BRITO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
E-MAIL: cartoriomedeirosdebrito@hotmail.com
TEL. (83)98896-8419

Ofício SNR nº 065/2019

São João do Cariri, 22 de outubro de 2019

*Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca de Serra Branca*

Assunto: Referente ao Processo nº 0800466-50.2019.8.15.0341

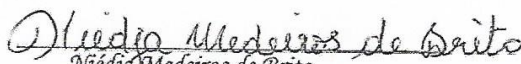
Senhor Juiz

Através deste, em cumprimento ao Ofício nº 789/2019, informo que em pesquisa aos livros de registro deste Cartório, deles consta o seguinte bem imóvel pertencente a **DANIEL BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 041.925.884-12:

Livro 2-M, fls. 070, sob nº de matrícula 2.319: Uma casa residencial e respectivo terreno, situado na Rua João Pereira de Moraes, s/n, nesta Cidade de São João do Cariri-PB, conforme descrição nos referidos registros.

Sem mais para o momento, apresento votos de apreço e consideração.

Atenciosamente:


Nêdja Medeiros de Brito
Oficial



CERTIDÃO

Devolvo o mandado, em virtude de: Este Oficial de Justiça, encontra-se afastado por atestado médico e em tratamento de saúde, desde o dia 06 de Outubro de 2019. Em virtude de acidente automobilístico. E neste período, à comarca que trabalhava, foi extinta. E somente hoje, fui comunicado que existia mandado para me certificar. E somente hoje, tive que ter certa condição de certificá-los. O referido é verdade. Dou fe'.



em anexo.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 113/2019/APSSRB/INSS

Serra Branca, 21 de outubro de 2019.

Ao Senhor Juiz

JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO

Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri-PB

Rua Elias Ramos, 200

Bairro: Centro

São João do Cariri – PB

CEP.: 58.590-000

Assunto: **Processo nº 0800466-50.2019.815.0341, Ofício nº 790/2019.**

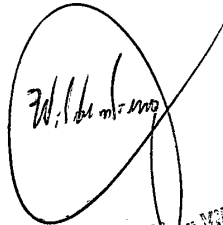
Senhor Juiz,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria e em atenção ao Ofício nº 790/2019 que solicita informações sobre a exigência de registro de CTPS ou percebimento de benefício(s) em nome da parte autora (ou esposo, caso seja casada), o Sr DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, portador do RG de nº 2452593, e CPF de nº 041.925.884-12, Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI-PB – CEP: 58590-000, **temos a informar que na atualidade há vínculo empregatício em aberto junto ao INSS/RGPS para o Sr DANIEL BARBOSA OLIVEIRA desde 10/01/2019 junto ao empregador Segurpro Sistemas de Segurança LTDA, CNPJ 74.224.163/0032-90, quanto a recebimento de benefício(s) previdenciário(s) o Sr DANIEL BARBOSA OLIVEIRA na atualidade não recebe benefício(s) previdenciário(s) do INSS/RGPS.**

2 Segue em anexo consultas dos sistemas corporativos da Previdência Social (CNIS, PLENUS, INFBEN e TITULA)

Respeitosamente,

WILDEMBERG DE LIMA VILAR
Gerente da Agência do INSS em Serra Branca-PB



Wiltemberg de Lima Vilar
Gerente da Agência do INSS em Serra Branca-PB
CPF: 1634223





Identificar Filiado - Extrato Cidadão

Dados Cadastrais			
NIT	12792569605	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	PIS
Ano da administração	2000	Data de Cadastramento	11/04/2000
		Data de Atualização	07/02/2019

Dados Básicos			
Nome	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA		
Nome da Mãe	JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA		
Nome do Pai	BALBINO INACIO DE OLIVEIRA		
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
		Grau de Instrução	ENS. MEDIO COMPLETO
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	Data Nascimento	27/03/1982
		Data de Óbito	
Nacionalidade	BRASILEIRA	País de Origem	BRASIL
		Data de chegada	
Município de Nascimento	GURJAO	UF de Nascimento	PB

Documentos	
CPF	04192588412
Identidade	Número: 2452593 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão:
CTPS	Número: 38439 Série: 22 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo	
Passaporte	
Certidões Cíveis	Tipo: Certidão de Nascimento, UF: , Município: , Cartório: , Folha: 27V, Livro: A03, Termo: 1272, Data do Evento: Data do Registro: Data de Emissão de 2ª via: 28/06/1982 Tipo: Certidão de Casamento, UF: , Município: , Cartório: , Folha: 8, Livro: 3, Termo: 856, Data do Evento: Data do Registro: Data de Emissão de 2ª via: 07/01/1987

Contato	
Endereço principal	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: JOAO PEREIRA DE MORAIS, Número: 45, Complemento: CASA, Bairro: CENTRO, SAO JOAO DO CARIRI - PB, CEP: 58590000
Endereço Secundário	
Telefone 1	Telefone 2
	Celular
Email	

Lista de Elos			
NIT	Fonte Origem	CPF	Nome

14/10/2019 10:13



**INSS**

Página 1 de 1

**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - CNIS Cidadão**

14/10/2019 10:26:55

Identificação do Filiado

Nit: 1.279.256.960-5

CPF: 041.925.884-12

Data de Nascimento: 27/03/1982

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Nome da Mãe: JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
1	1.279.256.960-5	01.842.062/0001-03	CONDOMINIO DO EDIFICIO PRISCILLA	06/04/2000	30/04/2010	04/2010	Empregado	
2	1.279.256.960-5	09.074.345/0001-64	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI	01/01/2001		11/2002	Empregado	
3	1.279.256.960-5	513.005.624-4	BENEFÍCIO	28/06/2001	30/04/2006		Benefício	
4	1.279.256.960-5		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/06/2011	31/12/2012		Contribuinte	
5	1.279.256.960-5		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/2013	31/08/2013		Contribuinte	
6	1.279.256.960-5	09.074.345/0001-64	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI	06/02/2017		09/2017	Empregado	
7	1.279.256.960-5	09.074.345/0001-64	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI	01/10/2017	20/12/2017	12/2017	Empregado	
8	1.279.256.960-5	74.224.163/0032-90	SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	10/01/2018	22/05/2019	07/2019	Empregado	
9	1.279.256.960-5	626.618.884-1	BENEFÍCIO	14/02/2019	30/04/2019		Benefício	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99



Assinado eletronicamente por: ILKA PINTO VILAR - 05/11/2019 09:39:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110509393555700000025044392>

Número do documento: 19110509393555700000025044392

Num. 25914040 - Pág. 3

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - CNIS Extrato

14/10/2019 10:27:44

Identificação do Filiado

Nit: 1.279.256.960-5

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

CPF: 041.925.884-12

Nome da Mãe: JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 27/03/1982

Detalhe do Vínculo

CNPJ Empregador: 74.224.163/0032-90 - SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Data de Admissão: 10/01/2018

Data de Rescisão: 22/05/2019

Remunerações

Compet	Remune	Agentes Nocivos	Indicadores	Compet	Remune	Agentes Nocivos	Indicadores	Compet	Remune	Agentes Nocivos	Indicadores
01/2018	728,48			02/2018	1.118,86			03/2018	1.105,47		
04/2018	1.078,82			05/2018	1.012,11			06/2018	1.012,11		
07/2018	1.012,11			08/2018	1.019,02			09/2018	984,03		
10/2018	977,37			11/2018	984,03			12/2018	990,70		
01/2019	1.018,41			02/2019	14,03			05/2019	746,72		
07/2019	292,21										

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99.



Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 6266188841 DANIEL BARBOSA OLIVEIRA Situacao: Cessado
CPF: 041.925.884-12 NIT: 1.279.256.960-5 Ident.: 00002452593 PB

OL Mantenedor: 13.0.21.030 APS : APS CAMPINA GRANDE - DINAME SABI
OL Mant. Ant.: Banco : 237 BRADESCO
OL Concessor : 13.0.21.030 Agencia: 794329 CASAS BAHIA LOJA 1705-BRADE

Nasc.: 27/03/1982 Sexo: MASCULINO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 31 AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 01
Ramo Atividade: COMERCARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: DESEMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 01
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: CESSADO EM 13/04/2019 Dep. valido Pensao: 00
Motivo : 012 LIMITE MEDICO
APR. : 1.639,72 Compet : 04/2019 DAT : 30/01/2019 DIB: 14/02/2019
MR.BASE: 998,00 MR.PAG.: 998,00 DER : 04/02/2019 DDB: 20/02/2019
Acompanhante: NAO Tipo IR: ISENTO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 30/04/2019

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 6266188841 DANIEL BARBOSA OLIVEIRA Situacao: Cessado
Nome do Titular: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
Nome da Mae : JOSEFA EUNICE DE OLIVEIRA
Dependentes para I.R. : 00 Dependentes para S.F.: 01
CPF. : 041925884-12 Nacionalidade: BRASILEIRA
Ident.: 00002452593 01PB Municipio/UF : GURJAO / PB
CTPS. : 003843900022PB Sexo : MASCULINO
NIT. : 12792569605 Nascimento : 27/03/1982 Obito:
Titulo: Validacao no CNIS: SIM
Certidao - Tipo: Livro: Folha: Termo:
Escolaridade: 00 CONFORME TABELA DO BDTAB (TB0400)
Obito: Cart.: Livro: Folha: Termo:
Endereco para Correspondencia (Valido)
Endereco : JOAO PEREIRA DE MORAIS 45 CASA CEP.: 58590-000
Municipio: SAO JOAO DO CARIRI UF. : PB
Bairro : CENTRO Tel.: DDD/Ramal: /
E-mail : 00 Aut:

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Em anexo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520192720133

Nome original: Resposta ao Ofício 789-2019.pdf

Data: 23/10/2019 11:57:03

Remetente:

Niedja Medeiros de Brito

b) 15.050-1 - 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de I
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício 789 2019, referente ao Processo 0800466-50.2019.8.15.0341



Assinado eletronicamente por: ILKA PINTO VILAR - 19/11/2019 12:34:37

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111912343690000000025423717>

Número do documento: 19111912343690000000025423717



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SERRA BRANCA
CARTÓRIO MEDEIROS BRITO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
E-MAIL: cartoriomedeirosdebrito@hotmail.com
TEL. (83)98896-8419

Ofício SNR nº 065/2019

São João do Cariri, 22 de outubro de 2019

*Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca de Serra Branca*

Assunto: Referente ao Processo nº 0800466-50.2019.8.15.0341

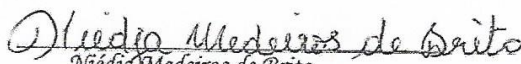
Senhor Juiz

Através deste, em cumprimento ao Ofício nº 789/2019, informo que em pesquisa aos livros de registro deste Cartório, deles consta o seguinte bem imóvel pertencente a **DANIEL BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 041.925.884-12:

Livro 2-M, fls. 070, sob nº de matrícula 2.319: Uma casa residencial e respectivo terreno, situado na Rua João Pereira de Moraes, s/n, nesta Cidade de São João do Cariri-PB, conforme descrição nos referidos registros.

Sem mais para o momento, apresento votos de apreço e consideração.

Atenciosamente:


Nêdja Medeiros de Brito
Oficial



Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000

v 1.00

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). JOSE IRLANDO SOBREIRA MACHADO, MM Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Serra Branca, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, diligencie no endereço indicado na inicial (caso a parte autora indique que reside nesta Comarca), visando saber se a parte autora de fato, ali reside, assim como para averiguar as suas reais condições financeiras, sem subjetivismo, apenas relatando o que tomou conhecimento.

Prazo: 5 dias

SERRA BRANCA-PB, em 19 de novembro de 2019

De ordem, ILKA PINTO VILAR
Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal sem manifestação da parte acerca da agregação das comarcas.

SERRA BRANCA, 25 de novembro de 2019.

ILKA PINTO VILAR

técnica judiciária



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado ID 26319906, e aí sendo, constatei que o Sr. DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, realmente reside no endereço que consta neste mandado, é agricultor, não possui outra atividade, nem tampouco outra fonte de renda, sendo portanto uma pessoa pobre. O referido é verdade. Dou fé. Serra Branca, 23 de dezembro de 2019.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SERRA BRANCA
Juízo do(a) Vara Única de Serra Branca
Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000



v.1.00

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE

Nº DO PROCESSO: 0800466-50.2019.8.15.0341
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

Endereço: Rua João Pereira de Moraes, s/n, centro, SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - CEP: 58590-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). JOSE IRLANDO SOBREIRA MACHADO, MM Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Serra Branca, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, diligencie no endereço indicado na inicial (caso a parte autora indique que reside nesta Comarca), visando saber se a parte autora de fato, ali reside, assim como para averiguar as suas reais condições financeiras, sem subjetivismo, apenas relatando o que tomou conhecimento.

Prazo: 5 dias

SERRA BRANCA-PB, em 19 de novembro de 2019

De ordem, ILKA PINTO VILAR
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ILKA PINTO VILAR

19/11/2019 12:42:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 26319906



19111912423561200000025424284

imprimir

X Daniel Barbosa Oliveira

20/11/2019 10:03





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Serra Branca

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800466-50.2019.8.15.0341

DESPACHO:

Vistosetc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, CPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício ou capazes de autorizar a descon sideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, CPC).

Ademais, observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas considerando que a prática forense tem revelado que a parte promovida não se dispõe a fazer acordo sem a realização da perícia médica, afigura-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de audiência de conciliação, quando já se anuncia infrutífera sua realização, sobretudo em razão do benefício pleiteado já ter sido negado administrativamente.

Registra-se, todavia, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como fase preliminar da própria audiência de instrução (art. 359, CPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, CPC) a sua não realização no caso dos autos.



Portanto, **cite-se** parte Ré para, querendo, oferecer contestação no prazo legal.

Cumpra-se, com as cautelas legais.

Serra Branca/PB, *data fornecida pelo sistema*.

FABRÍCIO MEIRA MACÊDO

Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SERRA BRANCA
Juízo do(a) Vara Única de Serra Branca
Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro, SERRA BRANCA - PB - CEP: 58580-000

v.1.00

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVIDA

Nº	DO	PROCESSO:	0800466-50.2019.8.15.0341
CLASSE	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO
		COMUM	CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]			

AUTOR: DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). JOSE IRLANDO SOBREIRA MACHADO, MM Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Serra Branca, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0800466-50.2019.8.15.0341, **fica(m) a(s) parte(s) RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, através de sua procuradoria CITADA para, querendo, oferecer contestação no prazo legal.

Prazo: 15 dias

SERRA BRANCA-PB, em 4 de março de 2020

De ordem, ILKA PINTO VILAR
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRA-FÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19082210064360000000022997934

